

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA E. COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/MT.

Ref.: Indicação dos fiscais – Chapa “Prerrogativa é a Ordem – 8ª Subseção – Alta Floresta.

CELSO REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/MT nº 5.476, com endereço na Avenida Ariosto da Riva, nº 3.413, centro, em Alta Floresta-MT, CEP 78580-000, candidato a presidente da 8ª Subseção da OAB/MT (Alta Floresta), pela chapa “Prerrogativa é a Ordem”, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **indicar os dois fiscais necessários ao acompanhamento dos trabalhos nas eleições deste ano.** São eles:

- Thiago Stuchi Reis de Oliveira, advogado inscrito na OAB/MT nº 18.179/A;
- Gabriel Alfredo Volpe Navarro, advogado inscrito na OAB/MT nº 15.825;

Assim, requer-se a homologação das referidas indicações para fiscais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alta Floresta-MT, 16 de novembro de 2015.


CELSO REIS DE OLIVEIRA – OAB/MT nº 5.476

Candidato a Presidente da 8ª Subseção – Alta Floresta

Chapa “Prerrogativa é a Ordem”